



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2021/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém-PA, 27 de outubro de 2021.

Às Diretorias Gerais, Áreas de Gestão de Pessoas, Setores de Saúde, Servidores e colaboradores da Reitoria e dos Campi do IFPA.

Assunto: Procedimentos para solicitação de trabalho remoto pelos servidores conforme preconiza a Portaria Nº 1549/2021/GAB/IFPA.

Considerando a Portaria Nº 1549/2021/GAB/IFPA, de 19 de outubro de 2021 que revoga os Art. 9º e Art. 10 da Portaria nº 1056/2021/GAB/IFPA, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º. Fica facultado aos servidores solicitarem trabalho remoto, mediante autodeclaração e laudo médico, independente de situação vacinal, nas seguintes situações abaixo:

I - Servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos (Apenas autodeclaração)*
- b) Obesidade;*
- c) Miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.);*
- d) Hipertensão arterial;*
- e) Doença cerebrovascular;*
- f) Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);*
- g) Imunodepressão e imunossupressão;*
- h) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);*
- i) Diabetes melito, em insulinoterapia;*
- j) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;*
- k) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);*
- l) Cirrose hepática;*
- m) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e*
- n) Gestação.*

II - Servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

escolar ou inferior, **nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche**, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.

Quanto a condição do inciso I, a exceção é para servidores com idade superior a 60 anos que devem apresentar **somente** a autodeclaração (**ANEXO I**) a chefia imediata, enquanto para os demais casos, o servidor além de apresentar a autodeclaração (**ANEXO I**), deve acrescentar **laudo médico comprobatório** e encaminhar aos e-mails relacionados (**ANEXO III**). É importante salientar que os resultados obtidos após a análise técnica (médica) do órgão, devem ser encaminhados pelo servidor interessado ao **e-mail institucional da chefia imediata** para ciência e gestão.

Quanto ao inciso II ocorrerá mediante apresentação da autodeclaração (**ANEXO II**), devendo acrescentar um **documento comprobatório da escola/creche informando que as aulas ou serviços presenciais continuam 100% suspensos no referido estabelecimento**, devendo obrigatoriamente ser encaminhado pelo servidor interessado ao **e-mail institucional da chefia imediata**.

Esse documento revoga o Ofício circular Nº 04/2021 – PROGEP/REITORIA/IFPA.

Respeitosamente,

Adm. Fabio Dias dos Santos
Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria Nº 1213/2020 – GAB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO I: AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que me enquadrado em situação de afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19, nos termos do inciso I do art. 4º desta Instrução Normativa. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO II-AUTODECLARAÇÃO DE FILHO (S) OU MENOR (ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda Informações adicionais

Dados cônjuge:

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: () Sim () Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):

Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):

Nome Completo:

Idade:

Escola: () Pública () Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO III - Contato (e-mail) para onde devem ser enviados os laudos/documentos médicos para solicitação de trabalho remoto em decorrência da Pandemia COVID-19 (Grupos de risco).

Campus	Contato
Campus Belém:	gr.belém@ifpa.edu.br
Campus Marabá Rural	gr.maraba@ ifpa.edu.br
Reitoria	gr.reitoria@ ifpa.edu.br
Campus Santarém	gr.santarem @ifpa.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO IV - Campus Responsável pelo atendimento da demanda dos servidores que solicitarem trabalho remoto em decorrência da Pandemia COVID-19.

Campus do Servidor	CAMPUS/MÉDICO			
	Belém	Marabá Rural	Reitoria	Santarém
Abaetetuba	X			
Altamira			X	
Ananindeua	X			
Belém	X			
Bragança	X			
Breves			X	
Cametá			X	
Castanhal	X			
Itaituba				X
Conceição do Araguaia		X		
Marabá Ind. e Rural		X		
Óbidos				X
Paragominas			X	
Parauapebas	X			
Santarém				X
Tucuruí		X		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Campus do Servidor	CAMPUS/MÉDICO			
	Belém	Marabá Rural	Reitoria	Santarém
Vigia			X	
Reitoria			X	